ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº082/2019

PROMOVENTE: **VAL BARBEIRO**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JOCIMÁRIO SOUZA SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

EXPEDIENTE
19 JUN 2019

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__

APROVADO
25 JUN 2019

Exercício Legislativo de 2019

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 25/06/2019 UNANIMIDADE

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA _____

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☐ NÃO ☐

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO PDL 082/19
02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2019

Vereador Autor Val Barbeiro

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JOCIMÁRIO SOUZA SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Jocimário Souza Sampaio..

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

VAL BARBEIRO
VEREADOR AUTOR

APROVADO
UNICA
25 JUN 2019

EXPEDIENTE
19 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO Nº PDL 082/19
03

JUSTIFICATIVA:

A homenagem a Sr. Jocimário se justifica por sua marcante presença e identificação com o município de Macaé.

Pastor titular da Igreja Assembléia de Deus Missão da Bahia há 12 anos, situada na nesta cidade, natural de Porto Seguro.

Norteado pela Bíblia Sagrada, atua na recuperação de inúmeras pessoas em nossa sociedade, atendendo as demandas sociais, através de orientação moral e religiosa, através de assistência aos necessitados e do engajamento em ações que beneficiam a população de um modo geral e merece reconhecimento.

Pastor Jocimário, além de prestar auxílio espiritual, também desenvolve trabalhos sociais com famílias carentes e com dependentes químicos.

Desenvolve trabalhos sociais por meio de aconselhamentos bíblicos e da distribuição de cestas básicas, roupas e folhetos evangélicos.

Sua dedicação à obra de Deus, o compromisso em andar com prudência e temor para cumprir a missão divina de ganhar almas para Cristo, sua incessante busca pela propagação do Evangelho de Jesus Cristo, que visa através da salvação à libertação das pessoas dos vícios das drogas e da prostituição, bem como, o trabalho social e de evangelização realizados a frente da Igreja Assembléia de Deus Jesus é Fiel, o torna credenciado ao recebimento

APROVADO
UNICIA
25 JUN 2019
1340
EXPEDIENTE
19 JUN 2019

PROCESSO
Nº PDL082/19
Fls 04
ASSINATURA

desta insigne honraria e a figurar na galeria das autoridades e personalidades que prestam relevantes serviços a Cidade de Macaé.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de junho de 2019.

VEREADOR VAL BARBEIRO
(Valdemir da Silva Souza)

APROVADO
UNICA
25 JUN 2019
13X0

EXPEDIENTE
19 JUN 2019

PROCESSO
Nº 10082/19
Fls 05
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ de 2019.

Voto Favorável ao Prosseguimento

Sala das Comissões, 19 de Junho de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	( ) de acordo ( ) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
Única
25 JUN 2019
13x0

EXPEDIENTE
19 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO Nº PDL 082/19
Fls. 05
ASSINATURA

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.497/2019

Vereador Autor Val Barbeiro

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JOCIMÁRIO SOUZA SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Jocimário Souza Sampaio.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº PDL 082/19
Fls 5-5
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

O Diario 01.07.19
4644

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.497/2019

Vereador Autor Val Barbeiro

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JOCIMÁRIO SOUZA SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Jocimário Souza Sampaio.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2019

Vereador Autor Val Barbeiro

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JOCIMÁRIO SOUZA SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Jocimário Souza Sampaio..

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

VAL BARBEIRO
VEREADOR AUTOR

APROVADO
Unico
25 JUN 2019
1840

EXPEDIENTE
19 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL NACIONAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR VAL BARBEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JOCIMÁRIO SOUZA SAMPAIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Jocimário Souza Sampaio.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2019.

VEREADOR VAL BARBEIRO
VALDEMIR DA SILVA SOUZA

APROVADO
Unic
25 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natalino Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Tel.: (22) 27967800 - Ramal 296 – Vereador Val Barbeiro
E-mail: valbarbeiro@cmmacaé.com.rj.gov.br

EXPEDIENTE
19 JUN 2019